



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS  
CANTOS - RS**

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000  
Fone/Fax: (54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085  
CNPJ: 94.704.277/0001-49  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br  
e-mail: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



**LEI MUNICIPAL Nº 705/07 DE 08 DE MAIO DE 2007.**

**CRIA EMPREGOS DESTINADOS A ATENDER AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ERNOR WEBER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, no seu de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores PROPÔS e APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** São criados os seguintes empregos, regidos pela CLT e providos mediante processo seletivo público, destinados ao atendimento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS.

EMPREGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BÁSICO MENSAL
Agente Comunitário de Saúde	05 (cinco)	40 h	435,98


**§ 1º** - As especificações dos empregos criados por este artigo são as que constam do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

**§ 2º** - A manutenção dos contratos de trabalhos firmados com os aprovados para ocupar os empregos criados pelo *Caput* deste artigo fica condicionada a continuidade do repasse de verba para execução dos programas respectivos.

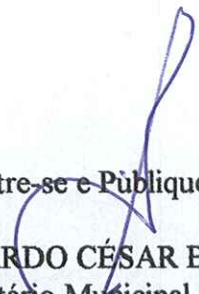
**Art. 2º.** As despesas desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, aos 08 de maio de 2007.**

  
**ERNOR WEBER,**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

  
**RICARDO CÉSAR BORGHETTI**  
Secretário Municipal da Administração,  
Fazenda e Planejamento.

Certifico que a(o) presente lei  
foi publicado no Mural da Prefeitura  
no dia 08/05/2007  
Retirado em 01/06/2007

  
**Vanize Roneide Wagner**  
Escriturária  
CPF 635.807.480-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS  
CANTOS - RS**

**Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000**  
Fone/Fax: (54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085  
CNPJ: 94.704.277/0001-49  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br  
e-mail: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



*Anexo I*

**EMPREGO:** Agente Comunitário de Saúde.

**ATRIBUIÇÕES:**

**Sintéticas:** Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

**Genéricas:** Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia de conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Carga horária 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ser morador da microárea em que pretende atuar;
- c) haver concluído o ensino fundamental;
- d) idade mínima de 18 anos completos.